



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Data: 24/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e

Relatório: Alvaro e Senozos Pires

Data: 05/07/24

SÚMULA. Dispõe sobre diretrizes de arruamento para implantação do Sistema Viário Municipal de Verê e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre diretrizes de arruamento para implantação do sistema viário básico do Município de Verê e dá outras providências.

§ 1º. A presente lei destina-se a disciplinar, dimensionar, hierarquizar a implantação do sistema viário básico do município, servido de complementação quanto à regulamentação do parcelamento do solo urbano.

§ 2º. As disposições desta Lei têm como objetivo:

I - assegurar a continuidade do arruamento existente nos novos parcelamentos do solo municipal;

II - proporcionar um fluxo eficiente e seguro do tráfego na área urbana;

III - otimizar os investimentos públicos na infraestrutura viária;

IV - contribuir com a redução das causas de acidentes;

V - contribuir com a redução da poluição sonora, tendo em vista o conforto ambiental urbano;

VI - contribuir com a elevação da qualidade de vida no meio urbano;

VII - direcionar o desenvolvimento equilibrado das áreas urbanas do Município, a partir da relação entre circulação e uso e ocupação do solo;

VIII - adequar os locais de concentração, acesso e circulação pública às pessoas com deficiências e mobilidade reduzida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Tribuna: 28 / 106 / 124
1ª Votação: 05 / 07 / 124 votos 5 x 0
2ª Votação: 09 / 07 / 124 votos 8 x 0
3ª Votação: 10 / 07 / 124 votos 8 x 0